



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0009053-66

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0009053-66

9.053-A  
Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **9.053-A**

Folhas: 9.111

DATA 29 / 11 / 1978

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno de número 03 (três) da quadra 46 (quarenta e seis) da 2ª gleba, do loteamento denominado **VILAR ARARUAMA**, sito em **Iguaba Pequena**, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama - RJ, com a área de 600,00m², medindo 20,00m de frente para a rua 79; 20,00m de fundos com o lote 05 da rua 70; por 30,00m de comprimento nas laterais, delimitando-se a direita com o lote 04 e à esquerda com o lote 02, todos da mesma quadra e componentes do referido loteamento, o qual se acha inscrito neste registro imobiliário, sob o n.º de ordem 44, no livro 8-D, às fls. 81, em 26-08-61, de acordo com o Dec. Lei 58 e o seu regulamento o Dec. 3.079. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERNANDES DA FONSECA** e sua mulher **CLEDITH CEPEDA FONSECA**, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, residentes e domiciliados na Cidade de Belém, Estado do Pará, Avenida Nazaré, 969, apt.º 801, inscritos no CPF sob os n.ºs 000.512.252 e 000.538.482, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 29 de novembro de 1978. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, sub-oficial, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado. Of. Subcrevo. PROTOCOLO N.º 13.350

**R.1 - 9053-A:** Nos termos do contrato de promessa de compra e venda, datada de 24 de outubro de 1978, o imóvel constante da presente matrícula, foi prometido vender a **ALFREDO DE JESUS RODRIGUES**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com **JURETA DUARTE RODRIGUES**, inscritos no CPF sob o n.º 226.837.717/20, residente à Avenida Braz de Pina, 1.353/304, Vila da Penha, por **JOSÉ FERNANDES DA FONSECA** e sua mulher **CLEDITH CEPEDA FONSECA**, acima qualificados, pelo valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) por conta do qual, já recebeu a quantia de Cr\$ 3.340,00, ficando o restante para ser pago, através de 29 prestações mensais e sucessivas, sem juros de Cr\$ 3.340,00, cada uma, com as condições constantes no respectivo contrato. O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido no BANCO REAL S/A, em 23-11-78, no valor de Cr\$ 1.400,00, através da guia de informação nº 24-4151, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols: Cr\$ 600,00 (TABELA VI, ato 1, letra N) autenticação mecânica n.º 143, recolhidos no banerj em 24 de novembro de 1978. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 29 de novembro de 1978. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, sub-oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado. Of. Subcrevo.

PROTOCOLO N.º 19.522 (7-03-80)

**Av.2 - 9.053-A:** Em atendimento aos termos da petição em 4/3/80, pl, procuradora, dos proprietários José Fernandes da Fonseca e sua mulher Cledith Cepeda Fonseca, datada de 4 de março de 1980, do loteamento em referencia, fica cancelada a averbação do contrato de 2.075, datado de 24 de outubro de 1978, objeto do R-1, uma vez que não foi atendida a intimação procedida, ficando o referido contrato, rescindido de pleno direito, e a petição arquivada no respectivo processo, protocolado sob o n.º 19.522. Emols: Cr\$ 273,60 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 29 de abril de 1980. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado. Of. Subcrevo. PROTOCOLO N.º 28.297 (de 21.05.81)

**R.3 - 9.053-A:** Nos termos do contrato particular de promessa de compra e venda, nº 2.150, de 20 de fevereiro de 1981, o imóvel constante da presente matrícula, foi prometido vender a **JOÃO TAVARES SILVA**, brasileiro, marítimo, casado pelo regime da comunhão de bens com **ZEMIR BARBOSA SILVA**, inscrito no CPF n.º 245.363.507-72, residentes à Rua Arapira, n.º 281, --- (continua no verso)

Elizabeth Domingues Ferreira  
Sub-Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UV7T-PVZUJ-RVFXU-WT9S7>

MATRÍCULA Nº 9.053-A



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0009053-66

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0009053-66

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.3 da matrícula nº9.053-A)...Bento Ribeiro – Rio de Janeiro – RJ, por **JOSÉ FERNANDES DA FONSECA** e sua mulher **CLEDITH CEPEDA FONSECA**, bras, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Belém, Estado do Pará, Av. Nazaré, 969, apt.º 801, ele inscrito no CPF sob o n.º 000.512.252-04 e inscrita no CPF n.º 000.538.482-68, portadores das carteiras de identidades n.ºs 719017 de 26.2.75-SSP/Pará e 524226 de 26.2.75-SSP/Pará, respectivamente, pelo valor de Cr\$ 380.000,00 a serem pagos em 40 prestações mensais e sucessivas de: 10 de Cr\$ 5.000,00; 10 de Cr\$ 7.000,00; 10 de Cr\$ 9.000,00 e 10 de Cr\$ 17.000,00, cada uma, com as demais condições constantes do respectivo contrato. O imposto de transmissão foi recolhido no Banerj, em 19 de maio 1981, conforme Darj n.º 027, através da guia de informação n.º 24-2143, que fica arquivado neste Registro para os fins de direito. Emols. Cr\$ 3.010,20 (Tabela VI, ato 1, letra S) autenticação mecânica n.º 228, recolhido no Banerj em 25 de maio de 1981. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 11 de junho de 1981. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Técnica Judiciária Juramentada, mat. 06/2575, a datilografei. E eu, Sebastião Luiz da Silva, Oficial substituto em exercício, subscrevo e assino. -----  
**PROCOLO N.º 53 153**

**R.4 – 9.053-A:** Nos termos da **Escritura de compra e venda**, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício, de Araruama - RJ, no livro 358, às fls. 129/130, ato n.º 065, em 19 de setembro de 1985, o imóvel constante da presente matrícula, **foi adquirido por JOÃO TAVARES SILVA**, brasileiro, marítimo, casado pelo regime da comunhão de bens com **ZEMIR BARBOSA SILVA**, residente à Rua Ararapira, 281, Bento Ribeiro – Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade de n.º D2568266-7 do IFP exp. em 26-03-82 e CPF n.º 245.363.507-72, **por compra feita à JOSÉ FERNANDES DA FONSECA**, portador da carteira de identidade de n.º 719.017 do SSP-Pará- exp. em 26-02-75 e CPF sob o n.º 000.512.252-04 e sua mulher **CLEDITH CEPEDA FONSECA**, identidade de n.º 524.226 do SSP- Pará exp. em 26-2-75 e CPF sob o n.º 000.538.482-68, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes neste município, proprietários, pelo preço de cr\$ 380.000, pago e quitado. **SEM CONDIÇÕES**. Emols. Cr\$ 51.363, (TABELA VI, ato 1, letra I) autenticação mecânica n.º 195 – recolhidos no BANERJ desta cidade, em 19 de setembro de 1985. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 17 de dezembro de 1985. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Técnica Judiciária Juramentada, mat n.º 06/2575, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. Subscrevo. -----  
*Vide Protocolo n.º 164.687 de 30/09/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73).* -----  
**Matricula atualizada nos termos do Art. 463 § 1.º e 2.º da CNCGJ/RJ.** Araruama, 13 de novembro de 2014. Eu, *[assinatura]* Ingrid Lobão Cruz – Auxiliar de Cartório), digitel. E eu, *[assinatura]* (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]*

**AV.05 – 0053-A-2 CONSTRUÇÃO:** Nesta data, através do requerimento firmado por **João Tavares Silva**, datado de 30/09/2014, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 164.687, em 30/09/2014, **fica averbada a construção de um prédio residencial com uma área de 85,74m², em total condições de habite-se em 08/12/2000**, edificado no imóvel objeto da presente matrícula, de frente para a **Rua São Leopoldo, n.º 486**, (antiga Rua 79), conforme Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 19.500/2014, de 26/09/2014, pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 30/09/2014, inscrição municipal n.º 1.01.23.046.0003.00, inscrição atual 7875. Certifico que a Certidão Negativa de Débitos relativos à contribuição previdenciária, referente à construção, não foi apresentada, conforme Art. 589 da CNCGJ/RJ. Emols: R\$ 127,44 (Tab.20 3-1) + R\$ 8,02 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 27,09; FUNDPERJ 5%: R\$ 6,77, ----- (continua na matrícula nº9.053-A-02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UV7T-PVZUJ-RVFXU-WT9S7>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0009053-66

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0009053-66

9:053-A-02  
Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **9.053-A-02**

DATA xx / xx /xxxx

(continuação do Av.05 da matrícula nº9.053-A)...FUNPERJ 5%: R\$ 6,77; FUNARPEN 4%: R\$ 5,41; Mutua/Acoterj: R\$ 11,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,54. Araruama, 13 de novembro de 2014. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAOX71138-MHR)

[assinatura]  
Diretor do Registro Geral  
Araruama - RJ  
C.T.P.S. 1-42-381 RJ

Vide Protocolo nº 168.884 de 12/05/2015 (vide Lei 205 e Lei 6.015/73)

**R.06 - 9.053-A: COMPRA E VENDA:** Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº 1.4444.0804276-4**, datado de 30/04/2015, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, devidamente prenotado neste RGI sob o nº 168.884, em 12/05/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o nº 7875, foi por **JOÃO TAVARES SILVA**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 025682667, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 08/08/2009, inscrito no CPF sob o nº 245.363.507-72, e sua mulher, **ZEMIR BARBOSA SILVA**, brasileira, vendedora domicílio ambulantes bancas, portadora da carteira de identidade nº 020549796, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 08/08/2009, inscrita no CPF sob o nº 681.398.537-04, vendido para **LAERCIO LEANDRO MELO**, brasileiro, solteiro, militar em geral, portador da carteira de identidade Militar nº 6008208, expedida pelo Ministério da Marinha/RJ, em 11/09/2014, inscrito no CPF sob o nº 022.227.124-83, residente e domiciliado na R Bonfim, 116, 175, Areal, Araruama - RJ, e como **outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 170.000,00.

**CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle nº SMF/12917/2015, devidamente recolhida nas loterias CAIXA, em 12/5/2015, no valor de R\$ 1.364,62. Fonte prevalecente (Prov. nº 02/2007 CGJ/RJ). Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de R\$ 170.000,00, Emols: R\$ 618,06 (Tab.20.1-1-5) + R\$ 8,53 (Tab. 16-4) + R\$ 29,67 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 10 de junho de 2015. Eu, [assinatura] (Wagnei Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL49643-HPO).

**R.07 - 9.053-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº 1.4444.0804276-4**, datado de 30/04/2015, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, devidamente prenotado neste... (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UV7T-PVZUJ-RVFXU-WT9S7>

MATRÍCULA Nº **9.053-A-02**

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0009053-66

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0009053-66

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.07 da matrícula nº9.053-A)...RGI sob o nº 168.884, em 12/05/2015, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o nº 7875, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.06, figurando como devedor fiduciante LAERCIO LEANDRO MELO, já qualificado no R.06. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 136.000,00. CONDIÇÕES: B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B2 - ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE, B3 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; B4 - ENQUADRAMENTO: SFH; B5 - VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 136.000,00; Valor dos recursos próprios: R\$ 34.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$0,00; B7 - VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 136.000,00; B8 - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 170.000,00; B9 - PRAZO TOTAL (MESES): 420 - B9.2 - Amortização (meses): 420; B10 - Taxa de Juros (%) (a.a.): B10.1 - Taxa Juros Balcão: Nominal: 9,0638 - Efetiva: 9,4500; B10.2 - Taxa Juros Reduzida: Nominal: 8,9257 - Efetiva: 9,3001; B11 - Encargo Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 1.351,03 - Prêmios de Seguros: R\$ 53,58 - Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 1.429,61; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$ 1.335,38 - Prêmios de Seguros: R\$ 53,58 - Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 1.413,96; B11.1 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 01/06/2015; B11.2 - Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4 do referido contrato, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. nº 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de R\$ 170.000,00 Emols: R\$ 618,06 (Tab 20 1-1-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento. Araruama, 10 de junho de 2015. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: [Assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL49644-MWP).**

**Av.08 - 9.053-A: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº 1.4444.0804276-4, datado de 30/04/2015, devidamente prenotado neste RGI sob o nº 168.884, em 12/05/2015, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nº 1.4444.0804276-4, Série: 0415, Local de emissão: Rio de Janeiro - RJ. Data de emissão da CCI: 30/04/2015; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): LAERCIO LEANDRO MELO, acima qualificado; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula nº 9.053-A; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 136.000,00; Data Base: 30/04/2014; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Inicial: 420 - Remanescente: 420 - Amortização: 420; Data do vencimento do primeiro encargo: 01/06/2015; Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 136.000,00 - Garantia: R\$ 170.000,00 - Total da parcela: R\$ 1.429,61 - Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 31,82 - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 21,76; Taxa de juros: Nominal: 9,0638% a.a. - Efetiva: 9,4500% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% por dia de atraso - Remuneratórios: 9,0368% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da.....(continua na matrícula nº9.053-A-03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UV7T-PVZUJ-RVFXU-WT9S7>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0009053-66

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0009053-66

953-A-03

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **9.053-A-03**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do Av.08 da matrícula nº9.053-A)...contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rio de Janeiro - RJ; com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada na pasta própria de n.º 01, sob o n.º 789, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 168.884. Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 10 de junho de 2015. Eu [Assinatura] (Wagnei Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu [Assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: [Assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EAWL49645-BLA).

Vide Protocolo nº 146.643 de 16/09/2016 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) Cancelamento em 18/09/2016

Vide Protocolo nº 190.224 de 06/09/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73)

**Av.09 - 9.053-A: INTIMAÇÃO:** Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 05/09/2019, prenotado sob o n.º 190.224, em 06/09/2019, fica averbado que o Sr. Laercio Leandro Melo foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 06, 09 e 10 de dezembro de 2019, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 42 a 51, do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula. Emols referentes a esta averbação: R\$ 101,67 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 20,33; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,08; FUNPERJ 5%: R\$ 5,08; FUNARPEN 4%: R\$ 4,06; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,03; ISS: R\$ 5,34. Emols referentes à intimação: R\$ 67,75 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 10,74 (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 15,69; FUNDPERJ 5%: R\$ 3,91; FUNPERJ 5%: R\$ 3,91; FUNARPEN 4%: R\$ 3,13; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,35; ISS: R\$ 4,12. Emols referentes ao edital: R\$ 31,63 (Tab.20.4-8-c); FETJ/RJ 20%: R\$ 6,32; FUNDPERJ 5%: R\$ 1,58; FUNPERJ 5%: R\$ 1,58; FUNARPEN 4%: R\$ 1,26; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 0,63; ISS: R\$ 1,66. Araruama, 26 de dezembro de 2019. Eu [Assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu [Assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: [Assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDV01160-QWQ)

Vide Protocolo nº 196.037 de 04/02/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73)

**Av.10 - 9.053-A: PURGAÇÃO DE MORA:** Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do Ofício n.º 122685/2019, datado de 01/02/2021, prenotado sob o n.º 190.224, em 06/09/2019, fica averbada a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 42 a 51 do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula, em razão do pagamento das referidas prestações diretamente à Credora, encerrando-se o procedimento de constituição em mora do devedor fiduciante. Emols: R\$ 110,10 (Tab.20.4-1) FETJ/RJ 20%: R\$ 22,02; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,50; FUNPERJ 5%: R\$ 5,50; FUNARPEN 4%: R\$ 4,40; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,20; ISS: R\$ 5,79. Araruama, 26 de fevereiro de 2021. Eu [Assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu [Assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: [Assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDPK23521-SKW)

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UV7T-PVZUJ-RVFXU-WT9S7

MATRÍCULA Nº 9.053-A-03

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 090431.2.0009053-66

## CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0009053-66

### SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Vide Protocolo nº 205.801 de 13/09/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

**Av. 11 - 9.053-A: INTIMAÇÃO:** Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 13/09/2022, prenotado sob o n.º 205.801, em 13/09/2022, fica averbado que a Laercio Leandro Melo foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 14, 15 e 16 de Março de 2023, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas vencidas dos dias 15/04/2022 à 15/08/2022, do contrato registrado sob o R.07 desta matrícula. Araruama, 24/01/2024. Eu, Wagner Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQD 96755 QCC).

**Av. 12 - 9.053-A: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nesta data, através dos requerimentos datados de 20/12/2023 e 03/01/2024, prenotados sob o n.º 213.410, em 04/01/2024, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.08 da presente matrícula. Araruama, 29/01/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQD 97381 QMI)

**Av. 13 - 9.053-A: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nesta data, conforme requerimentos firmados pela Caixa Econômica Federal, datados de 20/12/2023 e 03/01/2024, prenotados sob o n.º 213.410, em 04/01/2024, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.11, em razão do não comparecimento do intimado para a purgação da mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. VALOR DECLARADO: R\$ 316.000,00. **CONDICÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". SERÁ EMITIDA A DOI. Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 2206/2023, recolhida na Caixa, em 20/12/2023, no valor de R\$ 6.320,00. Fonte prevalente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 316.000,00. Araruama, 29/01/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQD 97382 XCD)

#### CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

#### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 9.053**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, 19/02/2024. Às 13:19:34.

Pedido de Certidão: **24/001660**

Emolumentos...: **R\$ 98,00**  
Fundrat.....: **R\$ 1,96**  
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen .....: **R\$ 3,92**  
ISS.....: **R\$ 5,26**  
Selo.....: **R\$ 2,59**  
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEQD/98469 YGS**

Consulte a validade do selo em:

<http://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UV7T-PVZUJ-RVFXU-WT9S7>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado